



DECRETO Nº 2913/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1444/2012 de 30 de abril de 2012,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.12.361.0008.2020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- 5 %		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado		
1103 - 5 % s/ Transf. Const. – Exercício Corrente	R\$	132.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	132.000,00

Art.2º. Servirá de recurso para abertura do crédito Especial de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTOS DE ENSINO		
06.01.12.361.0008.2020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- 5 %		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1103 - 5 % s/ Transf. Const. – Exercício Corrente	R\$	132.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	132.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício de 2012, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

AÇÕES: CONTRATAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCADOR INFANTIL.



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



OBJETIVOS: Contratação de professores do Ensino Fundamental e Educador Infantil para a Rede Municipal de Ensino.

INCLUSÃO NA LDO:

PROGRAMA: 08 - AÇÕES DE APOIO A EDUCAÇÃO

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	Contratação de Professores e Educador Infantil para a Rede Pública de Ensino Municipal	Professores Educador Infantil	07 02

Art. 4º. -Este De entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de Abril de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeitura Municipal